

LINHA AMARELA – LAMSA
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº. 00.974.211/0001-25
NIRE 33300162381 | Código CVM nº 02493-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de julho de 2026, às 17h, na sede social da **Linha Amarela S.A. – LAMSA** (“Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Carlos Lacerda, S/N, Água Santa, CEP 20.745-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas titulares de 212.000.650 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia. Presente, também, o Sr. Daniel Habib Ribeiro Coutinho, na qualidade de representante da administração.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por: Guilherme Walder Mora Ramalho, na forma do art. 31 do Estatuto Social, e secretariados por Amanda Passos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(ii)** deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(iii)** destituir membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** deliberar sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao membro destituído.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a AGO 2027.
 - 5.2.** Aprovar, por unanimidade, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a AGO 2027:

- (i) **Marcelo Amaral Moraes**, brasileiro, divorciado, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7178889-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 929.390.077-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tuim, nº 465, CEP 04514-101, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (ii) **Ricardo Henrique Baras**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.265.815-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 103.564.968-30, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Otaviano, nº 17, apto 102, Copacabana, CEP 22080-040, para o cargo de membro suplente do Sr. Marcelo Amaral Moraes;
- (iii) **Tiago Curi Isaac**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.906.922-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 303.612.048-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 1619, sala 2520, Barra Funda, CEP 01139-003, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv) **Eduardo El Khouri Buzato**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.436.419-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 065.692.128-50, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. dos Parques, nº 45, apto. 605, Tamboré, CEP 06544-300, para o cargo de membro suplente do Sr. Tiago Curi Isaac;
- (v) **Gilberto Carvalho**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 30.678.989-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.989.609-20, com endereço na SQN 404, Bloco I, apto.107, Brasília - DF, CEP:70.845-090, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- (vi) **Arilson Comochina Bauer**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 13115410-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.735.529-08, com endereço comercial na Praia de Botafogo 501, 3º andar - Rio de Janeiro-RJ. CEP 22.250-040, para o cargo de membro suplente do Sr. Gilberto Carvalho.

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e

estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147, § 4º, e 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

5.2.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada no item acima.

5.3. Aprovar, por unanimidade, a destituição do Sr. **Oswaldo Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.847.611, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.650.146-15, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 3º andar, sala GRUPar, do edifício administrativo localizado no TPS 2 do Aeroporto - Gov. André Franco Montoro, CEP 07190-100, relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, que ora deixa de exercer. Os acionistas registraram agradecimento ao Sr. Oswaldo pelas contribuições prestadas à Companhia durante a vigência do seu mandato.

5.4. Aprovar, por unanimidade, a eleição do Sr. **Vagner Lacerda Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.106.440, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 392.555.491-20, com endereço comercial na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 3º andar, sala GRUPar, do edifício administrativo localizado no TPS 2 do Aeroporto – Gov. André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190 100, para o cargo de membro do Conselho de Administração em substituição ao membro ora destituído, em complementação ao mandato atualmente vigente, com término em 31 de dezembro de 2027.

5.4.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM, que ficará arquivada na sede da Companhia.

5.4.2. Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse no respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data,

mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, e da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.4.3. Em razão da presente deliberação, o Conselho da Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Conselho de Administração LAMSA
Guilherme Walder Mora Ramalho <i>(Presidente do Conselho de Administração)</i>
Silvio de Godoy Antunes
Adriana Aparecida de Matos
Vagner Lacerda Ribeiro

6. DOCUMENTOS: Foi recebida e arquivada na sede da Companhia a carta de destituição apresentada pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, que passa a integrar a presente ata na forma do **Anexo I**. Não foram apresentados outros documentos, declarações ou manifestações de voto

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Guilherme Walder Mora Ramalho – Presidente; Amanda Passos – Secretária. Acionistas presentes: MUBADALA CAPITAL IAV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA FIP, representado por Maria Fernanda Leonardo e Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura; e INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A., representado por Adriana Aparecida de Matos e Vagner Lacerda Ribeiro.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

Mesa:

Guilherme Walder Mora Ramalho
Presidente

Amanda Passos
Secretária

*[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Linha Amarela S.A. –
LAMSA realizada em 13 de julho de 2026.]*

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24
NIRE nº NIRE: 35.3.006.5.750-1

Guarulhos, 01 de julho de 2026.

À

LINHA AMARELA S/A – LAMSA

CNPJ/MF: 00.974.211/0001-25 - NIRE: 3.330.016.238-1

Assunto: Destituição de membro titular do Conselho de Administração

Prezados Senhores,

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S/A- INVEPAR**, inscrita no CNPJ nº 03.758.318/0001-24, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/n, 3º Andar, Sala GRUPAR, Aeroporto, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP: 07.190-100, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores, vem por meio deste, considerando a deliberação aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de junho de 2026, solicitar a destituição do Sr. **Oswaldo Garcia** do cargo de membro titular do Conselho de Administração da LAMSA.

A INVEPAR indica o Sr. **Vagner Lacerda Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.106.440, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.555.491-20, com endereço comercial na Rodovia Hélio Smidt, s/nº, Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - 3º andar, sala GRUPar, do edifício administrativo localizado no TPS 2 do Aeroporto – Gov. André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100, para o cargo de membro titular em substituição ao membro destituído, para cumprir o prazo de mandato remanescente e solicita que sejam adotadas as providencias necessárias para proceder à substituição.

Vagner Lacerda Ribeiro

Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro
e de Relação com Investidores

Carta LAMSA - destituição Osvaldo CA docx
Código do documento e9f0007d-68c1-4243-8152-ad1a76f11801



Assinaturas



VAGNER LACERDA RIBEIRO:39255549120
Certificado Digital
vagner.ribeiro@invepar.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Jul 2026, 17:20:32

Documento e9f0007d-68c1-4243-8152-ad1a76f11801 **criado** por VIVIANE HELENA SANTOS RODRIGUES (dd393f8b-22ff-479e-9a95-aa52e646276f). Email:ter_viviane.santos@invepar.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-03T17:20:32-03:00

03 Jul 2026, 17:23:32

Assinaturas **iniciadas** por VIVIANE HELENA SANTOS RODRIGUES (dd393f8b-22ff-479e-9a95-aa52e646276f). Email:ter_viviane.santos@invepar.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-03T17:23:32-03:00

06 Jul 2026, 17:12:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VAGNER LACERDA RIBEIRO:39255549120 **Assinou**
Email: vagner.ribeiro@invepar.com.br. IP: 189.6.13.116 (bd060d74.virtua.com.br porta: 35040). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,CN=VAGNER LACERDA RIBEIRO:39255549120. - DATE_ATOM: 2026-07-06T17:12:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e65685ff3402a4c365a9a7cdfa2000e70d6202f82ddabbc0c4dd80e5e92aa9c2
(SHA512):ec035556628bfa3687605bff5ca4b72577f543985032ef0d2fb4cc2d875aff3a5cfd6de37297469294217feb162b5c214979a6cf597b0c1711095c45aed984d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.